



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 2/66

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido o titulo de "CIDADÃO CRUZEIRENSE"
ao senhor José Jorge Santiago.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Cruzeiro, 15 de abril de 1966

Presidente

1º Secretario

2º Secretario

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de
Cruzeiro, em 15 de abril de 1.966

Assessor Técnico e Encarregado
do Expediente